



Referência: Processo nº 42309/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 6/2022/GERPRE

Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP**, apresentada pela empresa **DATA TRAFFIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.175.068/0001-74**.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **procedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante, consubstanciado no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade, uma vez que se verifica pertinência técnico- administrativa da matéria.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0083/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **procedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 25 de março de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos